Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 170/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Institui o Dia do Evangélico no Município de Indaiatuba e dá outras providencias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	06/10/2026
Unidade de Origem:	Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 06 de outubro de 2026.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.600, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Túlio José Tomass do Couto)

Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Indaiatuba e dá outras providencias.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Indaiatuba, o Dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.637, de 7 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 05 de outubro de 2026